



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

**1.** Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame.

Inscrição	Nome
102000048	André Felipe Cortez
102000039	Bruno Campoli
102000070	Elaine Castilho Silverio Da Silva
102000072	Everton Rodrigo Brais
102000067	Felipe Brene Porcel Pinto
102000040	Gesiel Wiezel Da Silva
102000026	Helen Larissa Lemes Da Silva
102000057	Marques Ramon Duarte
102000045	Michel Rodrigo Camargo
102000050	Narriman Suellen Barbosa
102000079	Natália Alves Matsumoto
102000041	Paula De Nadai Sanches
102000058	Rafael Gomes De Moraes
102000030	Renata Gomes Acosta Morato Crenitte
102000077	Sarah Canella
102000061	Wolney Ridley Tupan Herculano
102000028	Ynessa Graciano Martins De Oliveira

**2.** Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame.

Inscrição	Nome	Justificativa do indeferimento
102000051	Emerson Luiz Ferrarezi De Campos	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu aos subitens 5.2.1 e 5.2.1.1. "Não enviou Declaração comprovando ter no mínimo 02 (duas) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses até o último dia do período de isenção."
102000083	Everton De Moura	
102000032	Leticia Rocha Marques	
102000076	Renato Aparecido Tristão	

Inscrição	Nome	Justificativa do indeferimento
102000046	Stephanie De Oliveira Lima	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.1. "Enviou Declaração que comprova ter 01 (uma) doação fora do prazo dos últimos 12 (doze) meses que antecedem o último dia do período de isenção da inscrição.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, nos dias **12 a 18 de fevereiro de 2020**. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

2.2 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2020**, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

**Bauru/SP, 11 de fevereiro de 2020**

**INSTITUTO CONSULPLAN**